



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.368/2017
De 17 de julho de 2017

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em conformidade com o Art. 3º da Lei Complementar nº. 114/96, alteradas pelas Leis Complementares nº. 192/2004, 236/2009, 253/2011 e 300/2017 os seguintes membros:

Representação do Poder Público:

Poder Executivo:

Titular: Rosângela Assunção de Meira – RG 26.156.929-6

Suplente: Patrícia Francine Carriel Ferraz – RG 40.833.957-3

Secretaria de Educação:

Titular: Roseli de Oliveira Pinto – RG 30.721.759-0

Suplente: Alessandra de Araújo – RG 35.852.241-9

Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social:

Titular: Rogéria Ramos dos Santos – RG 34.674.074-5

Suplente: Cristiane Silva Ferreira – RG 35.435.767-0

Titular: Cíntia Graciela Costa – RG 34.243.211-4

Suplente: Tarciso Rinaldo da Silva – RG 23.334.730-6

Secretaria de Saúde e Bem Estar:

Titular: Caroline Pereira de Albuquerque – RG 36.939.663-5

Suplente: Maria Dionísia Campos Bonifácio – RG 26.158.766-3

Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: Christos Archimedes Dodopoulos – RG 13.334.608

Suplente: Maria Madalena Penterichi – RG 12.826.934

Secretaria de Finanças, Planejamento e Patrimônio:

Titular: Edi Nelson Rodrigues dos Santos – RG 44.932.309-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Suplente: Laís Cristina Ribeiro da Silva – RG 49.544.317-7

Representação da Sociedade Civil:

Entidades Filantrópicas Segmento Família:

Titular: Elaine Fernandes Mendes Carvalho – RG 40.561.650-8

Suplente: Rosimary de Almeida Pereira – RG 19.351.438-2

Titular: Evelin Steinhopf – RG 27.536.966-3

Suplente: Paula Aparecida dos Santos – RG 35.144.494-4

Titular: Vanessa Aparecida Leal – RG 40.834.053-8

Suplente: Jurema de Paula – RG 8.710.567-6

Entidades Filantrópicas Segmento Criança e Adolescente:

Titular: Rita de Cássia Aparecida dos Santos – RG 27.455.447-1

Suplente: Fabrícia Pereira de Oliveira Demétrio – RG 40.833.999-8

Titular: Giuliane Aparecida Tavares Amaro – RG 34.748.738-5

Suplente: Joelma Aparecida Leal dos Santos Lima – RG 40.833.950-0

Titular: Ana Sueli de Souza – RG 23.162.207-7

Suplente: Conceição de Maria Pereira – RG 39.293.822-4

Usuários da Assistência:

Titular: Maria Antunes Tavares – RG 14.348.683-4

Suplente: Maria de Fátima Soares Bueno – RG 36.771.962-9

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº. 3.059/2015, de 27 de abril de 2015.

Pilar do Sul, 17 de julho de 2017.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I